

NAPOLEÃO BONAPARTE, SÃO JERÔNIMO E JACQUES DE MOLAY

LEANDRO RANGEL-LIMA¹

Nos últimos meses houve eleições gerais na Ordem DeMolay, momento após o qual os cargos de lideranças adultas e juvenis passaram a ter novos ocupantes. À frente da liderança adulta do Supremo Conselho DeMolay Brasil (SCDB), como Grande Mestre Nacional, o Irmão Fortunato Neto.

Tive a oportunidade de entrevistá-lo por conta de sua campanha e, junto ao querido Irmão Mauro, ouvir as suas propostas e opiniões². Aos que não dispõem de muito tempo, destaco o minuto 18 – onde o irmão, outrora candidato, apresentou a sua proposta de futura convocação de uma “constituente” DeMolay, ocasião de reforma da legislação da Ordem.

Peço licença para uma guinada histórica, mas prometo que retornarei às nossas eleições.

Napoleão Bonaparte, além das habilidades em campo de batalha – explicação de várias das suas glórias, bem como de muitas derrotas -, é notório pela destreza em atos que poderiam ser chamados “da vida civil”. De fato, HONORÉ DE BALZAC, autor verdadeiramente aficionado pela figura do Imperador, deu-nos em seu *Um Caso Tenebroso* a imagem de um nanico bem articulado, humilde e até, de certo modo, rústico.

Em posição de destaque no *Hôtel des Invalides*, em Paris, não está o cerco a *Toulon*, a batalha de *Waterloo* ou a expedição ao Egito, mas algo muito menos esperado: o Código Civil Francês – unanimemente chamado, na academia jurídica, de *Code Napoléon*. Tal diploma, o primeiro do tipo e influenciador de todos os códigos civis do mundo, fora idealizado para ser o livro de bolso do francês comum. Vale mencionar que essa foi uma “metodologia” imposta pessoalmente por Napoleão, que acompanhava de perto as reuniões de redação do futuro Código, ombreando os grandes juristas da época.

¹ Membro do Conselho Consultivo do Capítulo Juventude Paulistana nº 938. Vice-Reitor da Universidade Livre Jacques De Molay. Presidente do Colégio alumni Dias Melhores nº 141. DeMolay Sênior. Estudante da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Largo São Francisco. Contato: leandro@uljd.com.br.

² A íntegra do vídeo pode ser acessada em: <https://youtu.be/d55MMxRAIT0>

Não só um estadista como Bonaparte surpreende por deixar legados inesperados, em comparação com o cenário global de sua vida.

Saindo da vida secular, também entre os religiosos há o que comentar nesse sentido.

Chamo atenção à história de São Jerônimo – para os anglicanos, católicos romanos e ortodoxos, doutor nas escrituras e exímio linguista. Se a bíblia é o livro mais impresso em toda a existência humana, a tradução de São Jerônimo é a versão mais difundida dela, a famosa *Vulgata*. Conforme essa linha de raciocínio, São Jerônimo é o tradutor mais bem sucedido de todos os tempos.

O processo de tradução a partir das línguas semíticas e do grego, maior parte dos pergaminhos mais antigos dos livros bíblicos, ao latim, língua corrente à época (assim como o inglês nos dias atuais), não foi nem um pouco tranquilo. Como um linguista bem instruído, tendo tido famosos mestres, sua primeira reação à encomenda papal da tradução foi a de realizá-la no mais culto e elevado latim. Assim, ignorando a própria necessidade latente de uma tradução inteligível ao público comum, deixou-se a erudição pura falar mais alto.

Mas não por muito tempo. Reza a lenda que São Jerônimo teve um sonho onde, posto frente a frente com Deus, teria se declarado cristão. Prontamente, foi-lhe respondido que era mais ciceroniano (em referência a um dos grandes literatos da Roma Antiga, *Cicero*) do que cristão. Foi necessária essa experiência, no mínimo, catártica, para que Jerônimo enxergasse que o real propósito de seu trabalho não estava em si, mas no povo.

Mas, pode-se perguntar o que tais linhas sobre Napoleão e Jerônimo têm a ver com a Ordem DeMolay.

Simplesmente tudo.

Ao se comprometer com uma “constituente” da Ordem DeMolay, esperava-se que outros atos se seguissem. Trabalho desse tipo deve ser, para não dizer de anos, uma construção de longo prazo. Tudo indica, levando em conta o silêncio que reina sobre o assunto, que será feita às pressas – se for feita.

Antes disso, diversos compromissos metodológicos devem ser feitos para que se comece a pensar em uma reforma de verdade. O primeiro deles, imposto por Napoleão aos juristas franceses e por Deus a São Jerônimo, é a inteligibilidade do texto final.

De muito pouco, quase nada, vale uma legislação que somente uma casta dos irmãos DeMolays consegue ler e interpretar: a dos bacharéis em Direito. Além de ser um nefasto projeto de elitização interna da Ordem, que já pude comentar em texto anterior³, impede que ela atinja o fim pedagógico de democracia a seus principais membros, jovens de 12 a 21 anos.

A atual legislação padece de inúmeros vícios – desde técnico-jurídicos, estruturais ou mesmo de gramática -, mas um dos principais é o modo encriptado em que foi escrita. Simplesmente não se cogita que o DeMolay ativo vá ler, pois foi escrita para que não fosse lida por ele. Seus leitores vorazes são os irmãos que, na casa de seus 30 anos, tentam recriar seus momentos de uso da capa.

E não se ouse dizer que esse cenário de patologia é fruto do antigo SCODRFB: a legislação do extinto SCODB era tão péssima quanto, porém a seu próprio modo. Uma verdadeira Constituinte DeMolay, com “C” maiúsculo, deve esquecer a legislação existente até o momento e não replicar, de modo algum, seus diversos vícios – estes que, em diversas vezes, são a explicação para a alta evasão de membros, a ineficiência generalizada dos processos administrativos, a falta de democracia das eleições, para ficar em alguns exemplos.

Nenhum, absolutamente nenhum desses elementos está sendo levado em conta pela atual Diretoria do SCDB sobre a “constituinte”. Nada se discute, nada se fala, nada se faz a respeito.

Aparentemente, da forma como a proposta está sendo tratada, temos uma legislação interna de qualidade comparável à Constituição dos Estados Unidos da América. No entanto, os que vivem no mundo real sabem que estamos muitíssimo longe disso.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17/08/2021.

³ Acessível em: <https://www.uljd.com.br/wp-content/uploads/2021/04/O-BACHARELISMO-NA-ORDEM-DEMOLAY-BRASILEIRA.pdf>